Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 21 DE JUNHO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 12 000,00 (doze mil cruzeiros), para atender o pagamento da subvenção concedida ao Central Atlético Clube, com sede no 1º Distrito do Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de junho de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
Prefeito Municipal